

Formulário de Alteração Cadastral

Subseção: _____
Atendente: _____
Data Protocolo: ____/____/____

Protocolo

Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo.

Nome: _____

Nº de inscrição: _____ Tipo de inscrição: () Estagiário () Definitivo () Suplementar () Transferido () Consultor Estrangeiro

Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ U.F. ____

R.G.: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ E-mail legível: _____

Endereço residencial: _____ CEP: _____

Cidade: _____ U.F. ____ Telefone: (____) _____

Endereço profissional: _____ CEP: _____

Cidade: _____ U.F. ____ Telefone: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

Para correspondências: () residencial () profissional

O endereço para fins de encaminhamento de comunicação ou documento referente ao solicitado deverá ser no Brasil.

Advogado (a) inscrito (a) nesta Seção vem requerer a Vossa Excelência:

1 - ALTERAÇÃO CADASTRAL:

1 Nome Atualizado: _____

- 1.1 Estado Civil:
- () Solteiro (a)
 - () Casado (a)
 - () Divorciado (a)
 - () Solteiro (a)
 - () Viúvo (a)
 - () Separado (a) Judicialmente
 - () União Estável

1.2 () Outros – Correções Cadastrais/Retificação. Qual? _____

JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

1.3 Requereu expedição de novo documento de identidade profissional: Sim () Não ()

Inclusão do Nome Social: Para aquele já inscrito nos quadros da OABSP usufruir do disposto no Decreto, deverá o interessado protocolar uma petição endereçada ao Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição, devidamente assinada, no qual apresente o Nome Social a ser inserido em seu cadastro, e também que **expresse explicitamente** que tem conhecimento do constante no Decreto nº 8.727 de 28/04/2106, na Resolução 05/2016 e no Provimento 172/2016 do Conselho Federal.

2 - COMUNICAÇÃO: Perda, furto ou roubo: () cartão () carteira brochura

JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: _____

INSTRUÇÕES

O PRAZO COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO PELA SECCIONAL

1) ALTERAÇÃO CADASTRAL

- ALTERAÇÃO DE NOME: juntar (**cópia simples frente e verso**) da certidão de casamento, nascimento, ou decisão judicial - 15 dias úteis.
- ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS: juntar (**cópia simples**) do documento comprovando o dado correto – 15 dias úteis.

2) COMUNICAÇÃO

- Comunicação de perda, roubo ou extravio de documento, deverá juntar cópia simples do Boletim de Ocorrência – 15 dias úteis.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Local e data

Assinatura

Atualizado em 16/06/2025